



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 071/2000

ASSUNTO: Pagamento de 50% do décimo terceiro (13º) salário no mês de aniversário dos servidores.

REQTE: Jacira Pereira da Silva Migotto

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

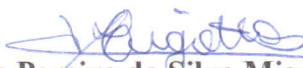
O pagamento do 13º salário no mês do aniversário dos servidores, virá de encontro com os anseios dos servidores;

Esta medida já vem sendo adotada pelo Poder Estadual e não sobrecarregará a municipalidade, pois este encargo dispendido de uma só vez acarreta em dados momentos transtornos.

Esta indicação já mereceu apreciação por parte deste Executivo, através do Requerimento nº 026/97 de 13.10.97, de autoria da mesma.

INDICO à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências que couber para o pagamento de 50% do 13º Salário no mês de aniversário dos servidores.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 31 de março de 2000.


Jacira Pereira da Silva Migotto
VEREADORA